



PORTARIA Nº 720/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, artigo 5º;

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ANA PAULA DO NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.667.035-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 054.246.799-27, ocupante do cargo de carreira de Secretário Escolar, nomeada em 08.05.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de agosto de 2007 a 07 de maio de 2012, passando da referência 17 para referência 19, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de maio de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de março de 2015.

MOAZIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARALIM

SECRETARIA DE GOVERNO
AV. ANTONIO CARLOS



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14, 1 MARÇO 1925
DE N.º 10.322
UMUARAMA, 16, 1 03 1925
Antônio Carlos
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08, 1 05 1925 DE N.º 10.365
UMUARAMA, 08, 1 05 1925
Antônio Carlos
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS